

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°59'51.640") - Longitude o (47°43'12.430") - Volume Diário: 160,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200003901-V4M. Processo DAEE 9809381 - Extrato de Portaria 4428/20.

Fica outorgada, em nome de UILSON BENTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ 136.759.708-09, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Urupês, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°11'13.070") - Longitude o (49°11'12.341") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200012492-M6R. Processo DAEE 9711937 - Extrato de Portaria 4438/20.

Fica outorgada, em nome de BRACELL SP CELULOSE LTDA, CPF/CNPJ 53.943.098/0001-87, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins industrial, no município de Itatinga, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão do Brejão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°6'47.340") - Longitude o (48°43'4.440") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200013341-MNC. Processo DAEE 9413720 - Extrato de Portaria 4443/20.

Fica outorgada, em nome de ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO ALTOS DO TIETÊ, CPF/CNPJ 03.380.743/0001-22, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Borborema, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°39'57.571") - Longitude o (49°8'9.221") - Volume Diário: 286,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200011351-IT5.

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°39'57.578") - Longitude o (49°8'9.916") - Volume Diário: 110,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200010867-860. Processo DAEE 9704137 - Extrato de Portaria 4442/20.

Fica outorgada, em nome de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CEPÉRA LTDA, CPF/CNPJ 62.162.243/0003-45, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de Monte Alto, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°13'0.585") - Longitude o (48°26'29.280") - Volume Diário: 72,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200006553-PNO. Processo DAEE 9307610 - Extrato de Portaria 4425/20.

DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

Despacho do Diretor, de 12-8-2020
Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: AGE Associação Golfe e Ecologia
- CNPJ: 11.573.133/0002-54
- Município: Mogi das Cruzes
- Processo DAEE 9912829

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica indeferido o seguinte requerimento:

- Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°39'43.920") - Longitude o (46°9'40.400") - Volume Diário: 9,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200002387-S2B.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 155.
Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Auto Posto Alvorada da Vila Ltda
- CNPJ: 22.406.880/0001-33
- Município: São Paulo
- Processo DAEE 9912914

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica indeferido o seguinte requerimento:

- Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°32'44.440") - Longitude o (46°42'12.080") - Volume Diário: 3,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200007918-665.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 156.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por TRUFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA, CNPJ 62.862.479/0001-22 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9912940, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de Diadema, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°40'53.330") - Longitude o (46°34'53.770") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200006490-OIA.

Extrato DDO n. 298.

Despacho do Diretor, de 18-8-2020

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por William Takezo Shinzato, CPF: 337.507.088-86 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9911893, declaramos dispensada de outorga à interferência, localizada no município de Biritiba-Mirim, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Tietê - Coord. Geográficas Latitude S (23°32'55.11") - Longitude o (46°6'23.86") - Solicitado pelo Requerimento 20180016792-4FX.

Extrato DDO 292/20.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Companhia de Gás de São Paulo, CNPJ: 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9912997, declaramos dispensada de outorga à interferência, localizada no município de São Paulo, conforme abaixo:

- Travessia Subterrânea - Coord. Geográficas Latitude S (23°31'45.660") - Longitude o (46°41'31.430") - Finalidade Passagem de duto de gás; Córrego Água Branca; Solicitado pelo Requerimento 20200013818-LUI.

Extrato DDO 295/20.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho da Diretora da Bacia do Turvo Grande, de 18-8-2020

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Cecilia de Castro, CPF/CNPJ 764.910.488-53 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9208962, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Américo de Campos, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°17'51.490") - Longitude o (49°46'28.540") - Volume Diário: 3,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 202000011251-ISR.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 220/2020

Despacho da Diretora, de 18-8-2020
Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Águas de Olímpia Mineradora Ltda, CPF/CNPJ 21.900.359/0001-95, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - sanitário, na Rua Projetada B, s/n, localizada no município de Olímpia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°42'21.397") - Longitude o (48°55'22.415") - Volume Diário: 220,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200014322-QJQ. - Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°42'20.583") - Longitude o (48°55'14.306") - Volume Diário: 220,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200014322-45F. Processo DAEE 9207360 - Extrato DVI 108/2020.

Despacho da Diretora da Bacia do Turvo Grande, de 18-08-2020

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Município de Tabapuá, CPF/CNPJ 45.128.816/0001-33, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - solução alternativa coletiva tipo I (condomínios e poços comunitários), na AV. Vereador Celso Donizete Luciano Pereira "Chubrega", s/n - CEP: 15.880-000, localizada no município de Tabapuá, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°58'14.240") - Longitude o (49°2'1.490") - Volume Diário: 400,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200014101-TGZ. Processo DAEE 9200006 - Extrato DVI 109/2020.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Deliberação Conjunta Ad Referendum dos Comitês PCJ 119/20, de 14-8-2020

Aprova Parecer Técnico da CT-MH sobre consulta quanto a procedimento em caráter experimental de alteração induzida do nível de água operacional do Reservatório de Salto Grande, em Americana, para manejo de macrófitas aquáticas pela CPFL Renováveis

O Presidente dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal 9.433/97 (PCJ FEDERAL):

Considerando a Carta 351/2020-CPFL-R/MA-OP, expedida pela CPFL Renováveis e protocolada na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ em 16-07-2020, que requer manifestação dos Comitês PCJ sobre proposta de procedimento em caráter experimental de alteração induzida do nível de água operacional do Reservatório de Salto Grande, em Americana/SP, para manejo de macrófitas aquáticas pela CPFL Renováveis;

Considerando que, por meio do Ofício dos Comitês PCJ 140/2020, datado de 16-07-2020, a Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) foi demandada pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ a apreciar a proposta da CPFL Renováveis;

Considerando que, durante a 205ª Reunião Ordinária da CT-MH, realizada em 09-06-2020, via videoconferência, representantes da CPFL Renováveis realizaram apresentação informativa quanto à referida proposta para esclarecimentos de dúvidas e sugestões;

Considerando que, durante a 207ª Reunião Ordinária da CT-MH, realizada em 05-08-2020, via videoconferência, na qual estavam presentes possíveis afetados pela operação em questão, representantes da CPFL Renováveis realizaram explanação e prestaram novos esclarecimentos quanto à proposta, inclusive sobre os resultados das manifestações dos demais órgãos, usuários e sociedade civil, o pleito foi aprovado por unanimidade pelo plenário da Câmara, sendo redigido o Parecer Técnico CT-MH 001/2020;

Considerando que o parecer da CT-MH foi concluído após a convocação da 53ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada em 07-08-2020, e que a data prevista para o início da operação, conforme indicado na Carta 351/2020-CPFL-R/MA-OP, é 26-09-2020, não havendo tempo hábil para apreciação prévia da matéria pela CT-PL e posteriormente pelos plenários dos Comitês PCJ;

Considerando que a operação já obteve manifestação favorável da ANA e do DAEE por meio do Ofício Conjunto 1/2020/SER/SOE/DAEE, de 05-08-2020;

Considerando que a operação em questão não altera as regras operativas já aprovadas pelos Comitês PCJ, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ 310/2018, de 14-12-2018, que aprova Parecer Técnico da CT-MH sobre consulta quanto a Política Operativa da CPFL Renováveis nas três unidades instaladas nos rios Atibaia e Jaguari, e da Deliberação dos Comitês PCJ 330/2019, de 10-10-2019, que aprova Parecer Técnico da CT-MH sobre consulta quanto à Política Operativa da PCH Americana/CPFL Renováveis instalada no rio Atibaia;

Delibera, ad referendum dos plenários dos Comitês PCJ:
Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Técnico CT-MH 001/2020, intitulado "Análise de proposta da CPFL Renováveis para procedimento em caráter experimental de alteração induzida do nível de água operacional do Reservatório de Salto Grande, em Americana, para manejo de macrófitas aquáticas", constante do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ deverá enviar à CPFL Renováveis cópia da presente deliberação com seu anexo.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, e deverá ser apreciada e referendada em próxima reunião plenária dos Comitês PCJ.

ANEXO – Deliberação Conjunta Ad Referendum dos Comitês PCJ 119/2020, de 14-08-2020

PARECER TÉCNICO CT-MH 001/2020

Análise de proposta da CPFL Renováveis para procedimento em caráter experimental de alteração induzida do nível de água operacional do Reservatório de Salto Grande, em Americana, para manejo de macrófitas aquáticas

Por meio do Ofício dos Comitês PCJ n.o 140 datado de 16-07-2020, a CT-MH foi demandada pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ a apreciar proposta da CPFL Renováveis para procedimento em caráter experimental de alteração induzida do nível de água operacional do Reservatório de Salto Grande, em Americana, para manejo de macrófitas aquáticas.

No dia 09-06-2020, durante a 205ª. Reunião ordinária da CT-MH via videoconferência, a CPFL Renováveis realizou apresentação informativa quanto a referida proposta aos membros para esclarecimentos de dúvidas e sugestões de melhorias.

Na data de 05-08-2020 foi realizada a 207ª. Reunião Ordinária da CT-MH realizada via videoconferência onde o item constou da pauta e a CPFL Renováveis realizou apresentação do andamento da proposta, os resultados das manifestações aos demais órgãos, usuários e sociedade civil. A

pauta contou com cerca de 70 participantes, entre membros da CT, representantes da sociedade civil, Promotores Públicos, representante do legislativo municipal de Americana, dentre outros convidados. Após apreciação, solicitação de esclarecimentos e contribuições à proposta, a CT-MH manifestou-se de forma favorável, por unanimidade, considerando as seguintes premissas e pontos de atenção de modo a subsidiar a manifestação do colegiado:

- Premissas:
 - Manutenção das regras operativas vigentes sem alterações;
 - Deplecionamento lento (mínimo 4 dias) e enchimento gradual de forma a não comprometer os usos múltiplos a montante e jusante, que deverão estar contemplados no Plano de Contingência Operacional.
- Plano de Comunicação aos Comitês PCJ/CT-MH:
 - A CPFL Renováveis deverá emitir comunicado informando o início das operações com, no mínimo, 5 dias antecedência;
 - A CPFL Renováveis deverá disponibilizar boletim diário das operações realizadas nas últimas 24 horas e previstas para as próximas 48 horas;
 - A CPFL Renováveis deverá informar e disponibilizar canais de comunicação via e-mail/telefone para registro de ocorrências.
- Manifestações, autorizações e previsão de ações de contingência para:
 - Manifestação dos usuários a montante e jusante: Sumaré, Paulínia, Americana e demais já identificados na proposta;
 - Autorizações da CETESB/sede e comunicação com as Agências Ambientais de Paulínia, Americana e Piracicaba;
 - Autorizações da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

SIGLA	ANO PROC.	Nº PROC.	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2017	174	CONCESSIONARIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A	RODOVIA DOS TAMOIOS – T. SERRA – JANELA DE EXAUSTÃO DO TUNEL 3/4		CARAGUATATUBA	Autorização	2020	39025	30/07/2020
Cetesb	2019	20	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	ÁREA ADICIONAL NA CAPTAÇÃO - RAMPA DE BARCOS Pinheiros Fazenda SAMA		IBIÚNA	Autorização	2020	39129	27/07/2020
Cetesb	2019	19	ELETROPÁULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A	Ramal Aéreo de Estação - RAE Cotia DIVERSOS		COTIA	Autorização	2020	38598	28/07/2020
Cetesb	2020	114	PAULISTA GERADORA DE ENERGIA S.A	ESTRADA DE SANTA INES, S/N - KM 02 SANTA INES		SÃO PAULO	Autorização	2020	39250	31/07/2020
Cetesb	2020	137	PETROLEO BRASILEIRO S.A	RODOVIA ANCHIETA KM 38,5 ALTO DA SERRA		SÃO BERNARDO DO CAMPO	Autorização	2020	39662	04/08/2020
Cetesb	2019	310	MRS Logística S.A.	Via de Acesso Municipal Irmãos Pontes		PEDERNEIRAS	Autorização	2020	40015	05/08/2020
eambiente	2019	76217								

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam convocados os membros do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Propriedade Intelectual e Inovação para a reunião do grupo, que ocorrerá no dia 26-08-2020, das 14h30 às 16h30.

Obs: A reunião será realizada exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams.

O convite para participar da reunião pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail.

Convocados
1. Adriana Ruiz Vicentin
2. Amanda Bezerra de Almeida
3. Anna Carolina Seni Peito Macedo
4. Caio César Alves Ferreira Ramos
5. Caio Cesar Guzzardi da Silva
6. Caio Gentil Ribeiro
7. Décio Grisi Filho
8. Diana Loureiro Paiva de Castro
9. Diego Brito Cardoso
10. Fábio Augusto Daher Montes
11. Flavio Costa Bezerra Filho
12. Guilherme Cavalcanti
13. Julio Rogério Almeida de Souza
14. Julia Maria Plenamente Silva
15. Leonardo Cocchieri Leite Chaves
16. Lucas Costa da Fonseca Gomes
17. Lucas de Faria Rodrigues
18. Marcelo Garcia
19. Matheus Alves Nascimento
20. Patricia Ulson Pizarro Werner
21. Talles Soares Monteiro
22. Vitor Gomes Moreira
23. Wesley de Castro Dourado Cordeiro

Comunicado
O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE comunica que foram recebidas 52 inscrições para participarem do curso "PEP do ICMS - atualização e dúvidas frequentes", a ser realizado pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, no dia 20-08-2020, das 15h às 17h, na plataforma Microsoft-Teams. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

Inscrições Deferidas:
1. Aira Cristina Rachid Bruno de Lima
2. Alcione Benedita de Lima
3. Alvaro Feitosa da Silva Filho
4. Amanda de Moraes Modotti
5. Amarilis Inocente Bocafols
6. Ana Amalia de Deus Ferreira
7. Ana Cristina Livorati Oliva Garbeline
8. Anderson Pedro da Silva
9. Antonio Carlos Rodrigues Aragao Filho
10. Camila Ferrari Galacini Grespan
11. Camila Rocha Schwenck
12. Carla Cristina do Amaral Vasconcelos
13. Carlos Ogawa Colontonio
14. Cintia Watanabe
15. Cristiane Ferraz Bucheb
16. Dandara Colins Carvalho Dias
17. Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini
18. Danusa Fragoso Westvrest
19. Denise Ferreira de Oliveira Cheid
20. Fabio Augusto Daher Montes
21. Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto
22. Filipe Gadelha Diogenes Fortes
23. Helena Ribeiro Cordula Esteves
24. Iana Vidal Moraes Tibau Rigatieri
25. Jesaiais da Rocha Sampaio
26. Juliana de Oliveira Costa Gomes Sato
27. Juliana Ungefehr
28. Juliana Yumi Yoshinaga Kayano
29. Lauro Tercio Bezerra Camara
30. Leonardo Gulin de Souza
31. Leticia Aparecida Pereira Guadany
32. Lígia Pereira Braga Vieira
33. Maira Gabriela Avelar Vieira
34. Marcela Nolasco Ferrreira Jorge
35. Marcia William Esper Vedrin
36. Marcos Cesar Mozol
37. Maria Isabel Campos Gomes

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Autorização de Uso
Exercício da Monitoria Ambiental nos atrativos turísticos do Parque Estadual da Serra do Mar - Núcleo Padre Dória
Expediente FF 1.326/2020
Modalidade: Termo de Autorização de Uso - TAU/FF/DE/NNPS 02/2020
Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - CNPJ 56.825.110/0001-47
Contratada: Instituto Lar Terra de Desenvolvimento, Resgate Cultural, Turístico e Socioambiental - CNPJ 01.862.553/0001-16
Objeto: Exercício da monitoria ambiental em 7 (sete) trilhas do Parque Estadual da Serra do Mar - Núcleo Padre Dória
Valor: não há repasse de recursos financeiros
Vigência: prazo indeterminado. A Autorização de Uso é outorgada a título precário, gratuito, revogável a qualquer tempo e "Ad Libitum" da Fundação.
Data da Assinatura: 09-06-2020

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
A Cetesb para dar cumprimento a Lei Federal 10.650, de 16-04-2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 18-08-2020 no Âmbito do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE.

38. Mariana Rodrigues Gomes Moraes
39. Monica Mayumi Eguchi de Oliveira Souza
40. Paula Botelho Soares
41. Qüterio Grigorio Silva
42. Rayfranete Neves Mastriani
43. Renato de Aquino
44. Ricardo Rodrigues Ferreira
45. Roberto Yuzo Hayacida
46. Sylvia Koga Takeda
47. Talita Leixas Rangel
48. Tatiana Freire Pinto
49. Thiago Fermozeili Javorka Ganino
50. Valter Luis Goncalves dos Santos
51. Virna Andrea Franca de Camargo
52. Wilson Jose Girardi Facio

SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CONTENCIOSO GERAL

Portaria SUBG-CONT - 2, de 18-8-2020

Altera a Portaria SubG-Cont 14, de 03-10-2019, que fixa critérios para a distribuição de ações civis públicas nos órgãos de execução

O Subprocurador Geral do Contencioso Geral, Decide:
Artigo 1º - A Portaria SubG-Cont 14, de 03-10-2019, passa a fixar critérios para a distribuição de ações coletivas nos órgãos de execução.

Artigo 2º - O artigo 1º da Portaria SubG-Cont 14, de 03-10-2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 1º - As ações coletivas cujo objeto principal seja matéria relativa a políticas públicas ou saúde serão acompanhadas pela Procuradoria Judicial, por meio de seus Núcleos especializados.

§1º - Ficam excluídas as ações civis públicas ajuizadas no interesse de pessoa física determinada, e as referentes a transporte/fiscalização e consumidor.

§ 2º - As ações coletivas cujo objeto principal seja matéria relativa a políticas públicas serão acompanhadas pelo Núcleo de Políticas Públicas (NPP).

§ 3º - As ações coletivas cujo objeto principal seja matéria relativa a saúde serão acompanhadas pelas bancas estratégicas de alto custo da COJUSP.

§ 4º - A Subprocuradoria Geral do Estado, acolhendo representação da chefia do Núcleo especializado, poderá determinar o acompanhamento, pelas Procuradorias Regionais, de ações coletivas abrangidas por esta Portaria."

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor de 18-08-20
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
PR-RMSP/TCR/903/20

RF	AI/PM	Data		Valor	
06598/20	2295659-D	30/07/2020		RS 208,49 (Reincidência)	
EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON S/A.					
RF	AI/PM	Data		Valor	
06600/20	2295672-D	30/07/2020		RS 208,49 (Reincidência)	
LITORANEIA TRANSPORTES COLETIVOS S/A					
RF	AI/PM	Data		Valor	
06599/20	2295660-D	30/07/2020		RS 208,49 (Reincidência)	
RODOVIARIO E TURISMO SAO JOSE LTDA					
RF	AI/PM	Data		Valor	
06601/20	2295684-D	30/07/2020		RS 208,49 (Reincidência)	
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores					